

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 53/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2024
ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

1 – DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO VEÍCULAR PARA OS VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR E DE PASSAGEIROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

2 – DO JULGAMENTO

3.1 – Foram apresentados orçamentos nos seguintes valores: 1) INSPEVIDE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA, com o valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); 2) IPETTRAN - INSTITUICAO TECNICA DE INSPECAO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA, com o valor total de R\$ 4.750,00 (quatro mil e setecentos e cinquenta reais); 3) INSPECAMPOS INSPECAO VEICULAR LTDA, com o valor total de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Tendo como critério de julgamento e de menor preço, a Comissão Permanente de Licitações havia declarado vencedora a empresa IPETTRAN - INSTITUICAO TECNICA DE INSPECAO VEICULAR DE TRÂNSITO S/S LTDA, no entanto, conforme Ofício EDU 244/2024 emitido pela Secretaria de Educação, esta não possui disponibilidade em atender a Prefeitura. Assim, transferem-se os itens para a empresa classificada como segunda colocada do presente processo licitatório, a INSPEVIDE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA.

Diante do exposto, encaminham-se os autos para análise e parecer da Assessoria Jurídica, comunicando os interessados que, após a emissão deste, o processo será encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal para homologação e contratação do serviço licitado.

Tangará, 10 de abril de 2024.

Cristiane Piccinin
Presidente da Comissão de Licitações